

EDITAL DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DO ANO 2018 DA FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS E FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO MILTON CAMPOS.

A Diretora da **FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS**, Prof^ª. Lucia Massara e a Diretora da **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO MILTON CAMPOS**, Profa. Flávia Augusta Vianna Diniz Lasmar, fazem saber que, em conformidade com a legislação e demais normas em vigor, estarão abertas, no período de 1º (primeiro) de setembro a 16 (dezesesseis) de novembro de 2017, as inscrições ao primeiro Processo Seletivo Unificado do ano de 2018, destinado ao preenchimento de 287 vagas, com classificação independente para cada turno, oferecidas no primeiro período dos seguintes cursos: 100(cem) vagas para o turno da manhã e 87(oitenta e sete) para o turno da noite (com turmas de 50 alunos) para o Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Direito Milton Campos, Reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial MEC nº 638, de 21 de outubro de 2016; 50(cinquenta) vagas para o turno da noite (com turmas de 50 alunos) para o Curso de Bacharelado em Administração, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial MEC nº 703/2013, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013 e 50(cinquenta) vagas para o turno da noite (com turma de 50 alunos) para o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial MEC nº 703/2013, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013, de acordo com o seguinte:

INSCRIÇÕES

1.1 - PERÍODO

TRADICIONAL - De 1º (primeiro) de setembro a 16 (dezesesseis) de novembro de 2017, via Internet – pelo site – www.mcampos.br; ou nos laboratórios de Informática das Faculdades Milton Campos - Sede da Faculdade de Direito, localizada na rua Milton Campos, 202 – Bairro Vila da Serra – Nova Lima – MG; Sede da Faculdade de Administração, localizada na Alameda Oscar Niemayer, 61 – Bairro Vila da Serra – Nova Lima – MG

AGENDADO (somente na existência de vagas) – A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela Internet, no período de 1º (primeiro) de setembro de 2017 a 25 (vinte de cinco) de janeiro de 2018.

O candidato que desejar concorrer às vagas remanescentes ofertadas no Vestibular Unificado utilizando o resultado do ENEM deverá indicar, no formulário de inscrição, o número de inscrição e a nota obtida no ENEM. Havendo erro ou omissão na indicação no número de inscrição e na nota do ENEM, verificado no site do Ministério da Educação, a inscrição ao Vestibular será anulada, não cabendo, por parte do candidato, qualquer tipo de ressarcimento ou reivindicação. Só serão consideradas as notas do ENEM dos anos de 2014 a 2017.

1.3 - VALOR

BACHARELADO EM DIREITO: R\$150,00 (cento e cinquenta reais). *BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS*: R\$50,00 (cinquenta reais), recolhidos mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição. Para as inscrições efetuadas até 20 de setembro de 2017, será concedido o desconto promocional de 20% no valor da taxa de inscrição.

1.4 - INFORMAÇÕES

Telefone: 31- 3289-1935 - <http://www.mcampos.br> - webmaster@mcampos.br

1.5 - Opções

No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso de Bacharelado em Direito, Bacharelado em Administração ou Bacharelado em Ciências Contábeis, turnos matutino ou noturno, não se permitindo alteração da opção feita.

1.6 - Segunda opção de curso

Os candidatos, ao se inscreverem para o Processo Seletivo, poderão fazer a segunda opção pelo curso de Direito, Administração ou Ciências Contábeis, turnos diurno ou noturno. A primeira opção lhes permitirá concorrer às vagas do curso correspondente e a segunda às vagas do outro turno ou curso escolhido, conforme se estabelece abaixo:

- A primeira opção é a principal e precederá sempre à segunda.
- O aproveitamento dos candidatos que fizerem a segunda opção só se dará conforme o número de pontos obtidos por ordem de classificação, após terem sido chamados para o curso todos os candidatos da primeira opção.
- O candidato à segunda opção só poderá aproveitá-la havendo vagas para o curso pretendido, não preenchidas pelos candidatos da primeira opção.
- Não será considerada a segunda opção do candidato que, na primeira opção, tiver sido classificado dentro do limite das vagas oferecidas.

1.7 - Comprovante de Inscrição

O comprovante estará disponível, via internet, após confirmação do recolhimento da taxa respectiva.

1.8 - Em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição.

2. PROVAS

2.1 - Dia, Duração, Hora e Local

TRADICIONAL - As provas, com duração comum de duas horas, serão realizadas no dia 19 (dezenove) de novembro (domingo) e terão início na parte da manhã, às 9:00 (nove) horas, na sede das Faculdades Milton Campos (Rua Milton Campos 202 e/ou Alameda da Serra 61), conforme constar do comprovante de inscrição. Será admitida alteração do local e horário, por motivo de força maior, a juízo das Faculdades e mediante prévia comunicação aos candidatos.

AGENDADO –No ato da inscrição, o candidato deverá optar por qualquer dos dias indicados, para realização do exame de seleção, provas de Língua Portuguesa e Redação, com duração de 03(três) horas.

]

2.2 - Espécies, Forma e Valoração

Provas de Redação valendo 40 (quarenta) pontos; 20 (vinte) questões de múltipla escolha valendo 01 (um) ponto cada uma de Língua Portuguesa, totalizando 60 (sessenta) pontos. O peso de cada prova é 01(um).

2.3 - As provas de múltipla escolha serão respondidas em cartão para leitura ótica por computador, individualizado por candidato, não se admitindo, em hipótese alguma, a substituição do cartão. Serão anuladas as questões não respondidas, as que apresentarem mais de 1 (uma) resposta e as que apresentarem rasura. As folhas de leitura ótica (gabarito do candidato) e a Redação serão de propriedade das Faculdades, que darão a elas, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do Resultado do Vestibular, a destinação que lhes convier.

2.4 - Exclusão

Será automaticamente excluído do concurso o candidato que deixar de comparecer a qualquer das provas ou se valer de meios fraudulentos para se inscrever ou no curso da participação.

2.5 - Resultado

Será divulgado em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2017, na sede das Faculdades e no site www.mcampos.br.

2.6 - Revisão de Provas

O candidato não terá vista de qualquer prova nem haverá revisão ou segunda chamada para as provas.

2.7 - Local de Realização das Provas

As provas serão realizadas no campus da Faculdade de Direito Milton Campos, à rua Milton Campos, 202, bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais.

2.8 - Não será permitido o ingresso no local de provas aos candidatos que estiverem portando folha complementar, ou qualquer dispositivo eletrônico transmissor / receptor, inclusive telefone celular.

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Nota igual ou superior a 1 (um) nas provas.

3.2 - Classificação Final

Será feita apenas a classificação dos candidatos selecionados conforme item 3.1 deste edital.

3.3 - Empate

TRADICIONAL - No caso de empate, a vantagem será dada ao candidato que obtiver, sucessivamente, mais pontos em Redação, Língua Portuguesa e ao candidato de maior idade.

4. MATRÍCULA

4.1 - Prazo Improrrogável

A pré- matrícula será recebida de 24 a 30 de novembro de 2017, nas respectivas Secretarias das Faculdades Milton Campos. A confirmação da matrícula será feita mediante entrega da documentação no período de 15 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018.

4.2 - Desistência

Será considerado desistente o candidato que não requerer matrícula no prazo referido no item anterior, acompanhada da documentação respectiva.

4.3 - Novas Chamadas

Na hipótese de desistência, serão convocados para matrícula, mediante edital afixado, a partir das 20 h. do dia 10 de janeiro de 2018, no quadro de avisos das Faculdades e na Internet www.mcampos.br, os candidatos em número suficiente para o preenchimento de vagas remanescentes, na ordem de classificação e com prazo para efetivação da matrícula afixado junto ao resultado. Poderão as Faculdades utilizar comunicação complementar telegráfica, telefônica ou no site www.mcampos.br, sem prejuízo do prazo fixado neste item. O prazo de matrícula será de 48 horas e serão realizadas novas chamadas até o preenchimento total das vagas, observadas as disposições legais cabíveis.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1 - A ser entregue:

- a) Requerimento de matrícula, em formulário próprio;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em duas vias autenticadas;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, em duas vias autenticadas;
- d) 1 fotografia 3x4, recente;
- e) Certidão de registro civil autenticada (Certidão de Nascimento);
- f) Recibo de depósito do valor correspondente à matrícula na Tesouraria da entidade mantenedora;
- g) Prova de quitação com o serviço militar (para homens), cópia autenticada;
- h) Cópia autenticada da Carteira de Identidade (civil);
- i) Cópia do Título de Eleitor e prova de quitação com a obrigação eleitoral, autenticadas;
- j) Cópia do CPF, autenticada.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1 – Os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.

6.2 – As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.

6.3 - Poderá se inscrever no Processo Seletivo, como treinante, o candidato que não tenha condições de concluir o Ensino Médio até a data da matrícula. As provas serão corrigidas em separado e o candidato não concorrerá às vagas abertas para o curso no qual se inscreveu.

6.4 - Os dados contidos na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.5 - Não haverá devolução do valor da taxa de matrícula no caso de cancelamento.

6.6 - Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas do regimento das Faculdades.

6.7 - A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do Concurso, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.

6.8 - O Centro Educacional de Formação Superior, entidade mantenedora das Faculdades Milton Campos, é participante do PROUNI e está inscrito no programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal.

6.9 - Não será permitido trancamento de matrícula no primeiro período dos cursos oferecidos..

6.10 - O Processo Seletivo terá validade no semestre realizado, havendo abandono do curso, a perda da vaga será automática.

6.11 - A Faculdade poderá ofertar disciplinas na modalidade EAD até o limite de 20% da carga horária dos cursos ofertados.

6.12 - As Faculdades Milton Campos reservam-se o direito de oferecer apenas os cursos que obtiverem formação integral da turma.

6.13 - O curso de Bacharelado em Direito funcionará no edifício sede à rua Milton Campos, 202, bairro Vila da Serra, em Nova Lima, Minas Gerais. Os cursos de Bacharelado em Administração e Ciências Contábeis funcionarão no edifício sede à Alameda Oscar Niemayer nº 61 – Bairro Vila da Serra, em Nova Lima – MG. A critério da mantenedora, poderá haver alteração do campus para funcionamento de qualquer dos cursos ofertados.

6.14 - O concurso será organizado e dirigido pela Comissão Técnica do Vestibular, à qual compete decidir em caráter irrecorrível.

Para conhecimento geral, determinamos seja este Edital publicado no site e afixado em local próprio das Faculdades.

Nova Lima, 01 de agosto de 2017.

Profa. Lucia Massara

Diretora da Faculdade de Direito Milton Campos

Profa. Flávia Augusta Vianna Diniz Lasmar

Diretora da Faculdade de Administração Milton Campos